



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA
DO DEPARTAMENTO DE AGUAS, LUZ E ESGOTOS DE CAI
EIRAS, RELATIVOS AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREI
- RO E MARÇO DE 1966 -

Tendo examinado os balancetes do Departamento de Água, Luz e Esgotos de Caieiras, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1966, em confronto com a documentação apresentada, somos de opinião que sejam aprovados pois tôdas as despesas nêles relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação se impõe porque os mencionados Balancetes se enquadram dentro das disposições do artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os Balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março de 1966, do D.A.L.E., sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137/66
APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMEN
TO DE AGUA, LUZ E ESGOTOS DE
CAIEIRAS, REFERENTES AOS MESES
DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO
- D E 1 9 6 6 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água, - Luz e Esgotos de Caieiras, referentes aos meses de janeiro, Fevereiro e Março de 1966 e constantes do Processo nº 89.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 20 de Junho de 1966.

Presidente: [Assinatura]

Relator : [Assinatura]

Membro : [Assinatura]